

VILA RIO GRANDE DO NORTE 2 EMPRE  
CNPJ/ME Nº 29.3  
NIRE Nº 35.3

JUCESP PROTOCOLO  
0.196.059/20-3



**ATA DA ASSEMBLEIA GE  
REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**1. DATA, HORA E LOCAL.** 05 de fevereiro de 2020, às 9h20min, na sede da Vila Rio Grande do Norte 2 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001.

**2. CONVOCAÇÃO, QUORUM e PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo sido constatada a presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme o livro de presença dos acionistas e assinaturas ao final.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA.** Lara Monteiro da Silva, como Presidente, e Mario Harry Lavoura, como Secretário.

**4. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre **(i)** a confirmação e determinação do valor efetivo da redução do capital social da Companhia, autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de outubro de 2019, para restituição à Echoenergia Participações S.A. ("Acionista"); **(ii)** alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação do item "(i)"; **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas pela presente ata; e **(iv)** a autorização para lavratura da presente ata na forma sumária.

**5. DELIBERAÇÕES.** Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas sem quaisquer ressalvas:

**(i)** confirmar a redução do capital social da Companhia, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, no valor efetivo de R\$ 47.038.978,56 (quarenta e sete milhões, trinta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), por considerá-lo excessivo, com o consequente cancelamento de 46.090.818 (quarenta e seis milhões, noventa mil, oitocentas e dezoito) ações representativas do capital social da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Acionista, mediante o pagamento do referido montante para a Acionista em moeda corrente;



(ii) em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 20.236.643,44 (vinte milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) representado por 15.989.252 (quinze milhões, novecentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e duas) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente nacional."

(iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a firmar todos e quaisquer documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas; e

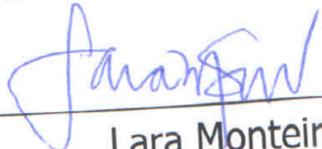
(iv) autorizar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

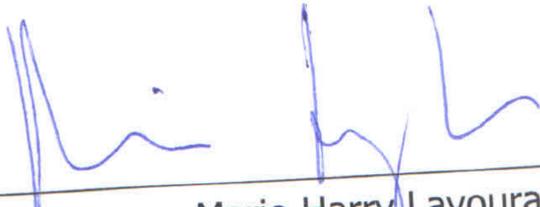
**6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Acionista:** Echoenergia Participações S.A. **Mesa:** Lara Monteiro da Silva, Presidente; Mario Harry Lavoura, Secretário.

*A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

**Mesa:**

  
Lara Monteiro da Silva  
Presidente

  
Mario Harry Lavoura  
Secretário

